



Sumário

Presidência da República ..... 1
Ministério da Agricultura e Pecuária ..... 73
Ministério das Cidades ..... 75
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ..... 78
Ministério das Comunicações ..... 78
Ministério da Defesa ..... 84
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar ..... 86
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ..... 86
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ..... 87
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ..... 90
Ministério da Educação ..... 91
Ministério da Fazenda ..... 92
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ..... 98
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ..... 98
Ministério da Justiça e Segurança Pública ..... 99
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ..... 115
Ministério de Minas e Energia ..... 116
Ministério das Mulheres ..... 122
Ministério do Planejamento e Orçamento ..... 126
Ministério de Portos e Aeroportos ..... 127
Ministério da Previdência Social ..... 129
Ministério das Relações Exteriores ..... 131
Ministério da Saúde ..... 133
Ministério do Trabalho e Emprego ..... 188
Ministério dos Transportes ..... 190
Banco Central do Brasil ..... 193
Ministério Público da União ..... 198
Tribunal de Contas da União ..... 209
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... 239

Esta edição é composta de 250 páginas

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

REPUBLICAÇÃO

MENSAGEM Nº 1.212, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 (\*)

Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Alagoas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar a reestruturação de dívida do estado, no âmbito do "Programa de sustentabilidade fiscal, econômica e ambiental do Estado de Alagoas".

(\*) Republicação da Mensagem nº 1.212, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição: 164, do Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2025, Seção 1, página 12.

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO GECEX Nº 785, 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução Gecex nº 553, de 9 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Lista de Bens Sem Similar Nacional (Lessin), a que se refere o art. 1º, § 4º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012; e revoga a Resolução Gecex nº 645, de 19 de setembro de 2024.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, e o art. 2º do Anexo IV da Resolução Gecex nº 480, de 10 de maio de 2023; tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012; considerando o disposto na Resolução Gecex nº 771, de 25 de julho de 2025, e a deliberação de sua 228ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º A Lista de códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM constante no Anexo Único da Resolução Gecex nº 553, de 09 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Gecex nº 645, de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Presidente do Comitê
Substituto

ANEXO ÚNICO

Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM

Table with 12 columns of NCM codes and their corresponding values.

AVISO

Foram publicadas em 29/8/2025 as edições extras nºs 164-A e 164-B do DOU. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

